



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 258/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar a ampliação dos banheiros da Casa do Idoso, visando oferecer melhores condições de acessibilidade, conforto aos usuários do espaço.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

VALDIR PATROCÍNIO CHAGAS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com a finalidade de viabilizar a ampliação dos banheiros da Casa do Idoso, visando oferecer melhores condições de acessibilidade, conforto aos usuários do espaço.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliação dos banheiros da Casa do Idoso, tendo em vista que o local é amplamente frequentado pela população, especialmente pelos idosos. Em períodos de festividades e eventos, o fluxo de pessoas aumenta significativamente, tornando a estrutura atual insuficiente para atender à demanda.

Dessa forma, a ampliação dos banheiros se faz necessária para garantir melhores condições de uso, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade aos idosos, que necessitam de um espaço adequado e acessível.

Assim, a medida visa melhorar a infraestrutura do local, assegurando um atendimento mais eficiente e compatível com a quantidade de frequentadores, sobretudo nos momentos de maior movimento.

Plenário José de Cayres, em 11 de Maio de 2026


Valdir Patrocínio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Autor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 13/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 13/05/2026
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente